



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

8ª Sessão Ordinária - 25/03/2024

INDICAÇÃO Nº 828/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica implantação de redutor de velocidade (lombada), na Rua Vinícius de Moraes, próximo aos números 787 e 796, bairro Jardim Amanda.

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo o quanto segue:

Considerando que os moradores da região relatam que motoristas imprudentes trafegam pela Rua Vinícius de Moraes em alta velocidade, expondo os moradores, trabalhadores, outros motoristas, motociclistas e pedestres a elevados riscos de acidentes e atropelamentos.

Considerando que a instalação de redutor de velocidade (lombada), e sua devida sinalização, tem o efeito positivo de levar os motoristas a reduzirem a velocidade em que conduzem seus veículos, trazendo mais segurança à população.

Ao mesmo tempo, se faz necessária a instalação de placas e inscrições nas vias públicas, para conscientização dos condutores sobre a velocidade segura para o tráfego na referida via.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço de instalação de redutor de velocidade (lombada) e suas respectivas sinalizações de trânsito na Rua Vinícius de Moraes, próximo aos números 787 e 796, bairro Jardim Amanda.

Sala das Sessões, 19 de março de 2024.

Marciêne Rego Pessoa Campos de Albuquerque
Vereadora - REDE

